

RELATÓRIO TÉCNICO - REITERAÇÃO

PROCESSO Nº : 18713-5/2009
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESRADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
GESTOR : BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
RELATOR : WALDIR JULIO TEIS
TÉCNICO : LILIAN TEREZA XAVIER

Senhor Secretário

Em atendimento aos art. 71 da Constituição Federal e 47 da Constituição Estadual, bem como aos artigos 203 e 204 da Resolução nº 14/2007-TCE, REITERAMOS nosso Relatório Técnico às fls. 790 e 791/TC – Volume II, para que se proceda o que sugerimos, com máxima urgência, a fim de procedermos a análise conclusiva do presente certame.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá,
16/08/2010.

Lilian Tereza Xavier
Técnica de Controle Público Externo

PROCESSO Nº : 18713-5/2009
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESRADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
GESTOR : BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
RELATOR : WALDIR JULIO TEIS
TÉCNICO : LILIAN TEREZA XAVIER

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá,
16/08/2010

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA
Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

OSIEL MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal